



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20210128 Bacabal - MA, 28/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Halene Trabulsi - Assessoria jurídica.

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2021 - CLP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.426/2020.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: HERCULANO SANTOS FILHO-ME, OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de Lubrificantes, para o exercício de 2021. PRAZO: 26.01.2021 a 31 de Dezembro de 2021. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 10.730,00(Dez mil Setecentos e Trinta Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Esgoto de Bacabal - MA, 25 de janeiro de 2021. - Halene trabulsi - Assessoria jurídica.

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2021 - CLP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.421/2020.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: SANEMAR LTDA. OBJETO: Contratação de uma empresa para aquisição de produtos químicos, para o exercício de 2021. PRAZO: 26.01.2021 a 31 de Dezembro de 2021. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 453.600,00(Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Esgoto de Bacabal - MA, 25 de janeiro de 2021. - Halene Trabulsi - Assessoria jurídica.

SAAE

RESENHA DO CONTRATO Nº 05/2021 - CLP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.426/2020.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: S. R. DERIVADOS E PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de combustíveis, para o exercício de 2021. PRAZO: 25.01.2021 a 31 de Dezembro de 2021. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 162.630,00(Cento e sessenta e dois Mil e Seiscentos e Trinta Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Esgoto de Bacabal - MA, 25 de janeiro de 2021. -



Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c**RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2021 - CLP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.421/2020. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. OBJETO: Contratação de uma empresa para aquisição de produtos químicos, para o exercício de 2021. PRAZO: 21.01.2021 a 31 de Dezembro de 2021. VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 101.050,00(Cento e Um Mil e Cinquenta Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Esgoto de Bacabal - MA, 25 de janeiro de 2021. - Halene Trabulsi - Assessoria jurídica.

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c**Saúde****Portaria SMS nº 07 /2021**

DESIGNA REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTEGRAÇÃO ENSINO-SAÚDE-COMUNIDADE (CIESC) DO MUNICÍPIO DE BACABAL. CONSIDERANDO que, segundo o edital Mais Médicos (EDITAL Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2018), os Municípios selecionados que celebraram o Termo de Compromisso previsto no Edital nº 2, de 2017, se comprometendo a disponibilizar a estrutura de equipamentos públicos, cenários de atenção na rede e programas de saúde necessários para a autorização de funcionamento do curso de Medicina, bem como a firmar demais pactuações necessárias, especialmente o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - COAPES, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.871, de 2013; CONSIDERANDO que a possibilidade de que se realize um curso de Medicina de qualidade e capaz de cumprir os objetivos postos em seu Projeto Pedagógico, nas suas Diretrizes Curriculares e na Lei do Mais Médicos, é fundamental que a relação com o SUS local e regional esteja prevista, organizada e corretamente regulada; CONSIDERANDO a necessidade de articulação da IES com a gestão local/regional do Sistema Único de Saúde (SUS), a IES e a gestão de saúde pública local estabelecem o sistema rede-escola; CONSIDERANDO que a Comissão de Integração Ensino-Saúde-Comunidade (CIESC) surge

como uma proposta de operacionalizar os encontros, discussões, planejamento e diretrizes das atividades pedagógicas onde estarão presentes o curso de medicina, bem como sua relação com o sistema loco-regional de saúde; CONSIDERANDO organizar os trâmites relacionados ao alinhamento de ações entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal, o Conselho Municipal de Saúde de Bacabal e da IES); A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Integração Ensino-Saúde-Comunidade (CIESC) de Bacabal conforme discriminação a seguir: I. James Soares dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; II. Rafisa Macedo Chaves - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III. Handressa Correa Souza - Diretor(a) da IESIV. Walquiria Lemos Ribeiro da Silva Soares - Coordenador(a) de curso de medicina da IES; V.

Silas Duarte de Oliveira - Representante do Conselho Municipal de Saúde;

VI. Maria Tereza Freire Carvalho - Representante do Conselho Municipal de Saúde. Art. 2º Os integrantes da CIESC deverão se reunir ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente, sempre que for necessário, para o planejamento e orientação das diretrizes em saúde e educação médica no município de Bacabal. Art. 3º Após a sua primeira reunião, iniciada com o funcionamento efetivo do curso de Medicina da (nome IES), a CIESC deverá aprovar o seu Regulamento e definir as suas atribuições imediatas, voltadas para o planejamento, orientação e execução da educação em saúde no município. Bacabal, 27 de Janeiro de 2021

James Soares dos Santos
(Representante Secretaria Municipal de Saúde)

Rafisa Macedo Chaves
(Representante Secretaria Municipal de Saúde)

Handressa Correa Souza
(Diretor(a) da IES)

Walquiria Lemos Ribeiro da Silva Soares
(Coordenador(a) de curso de medicina da IES)

Silas Duarte de Oliveira
(Representante do Conselho Municipal de Saúde)



Maria Tereza Freire Carvalho
(Representante do Conselho Municipal de Saúde)

Código identificador:
0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

Código identificador:
0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b88
9e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

**ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO PARA
NOMEAÇÃO DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE DA FACULDADE
PITÁGORAS DE BACABAL**

Data: 27/01/2021 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de ano de dois mil e hum, às 11:00 (onze horas) horas, na sala de administração da Secretaria de Saúde) realizou-se a reunião para definição dos representantes do CIESC (Comissão de Integração Ensino Saúde e Comunidade), sob a Presidência do Profa Walquiria Lemos Ribeiro Soares, Coordenador do Curso, para tratar dos seguintes itens em pauta: Criação da Comissão de Integração Ensino Saúde e Comunidade. O Prof. Walquiria Lemos Ribeiro Soares iniciou a reunião explicando as atribuições, destacando a importância da Comissão. Na sequência o Presidente apresentou a Regulamento que normatiza o CIESC. Finalizadas as discussões pertinentes o a estrutura foi aprovada composta pelos membros descritos na tabela 1. Nada mais havendo a tratar, o Prof Walquiria Lemos Ribeiro Soares encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos e a presente ata, após ser lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos participantes. Tabela 1 -

Membros do Núcleo docente estruturante NOME
FUNÇÃO ASSINATURA 1. James Soares dos Santos Representante da Secretaria Municipal de Saúde 2. Rafisa Macedo Chaves Representante da Secretaria Municipal de Saúde 3. Handressa Correa Souza Diretor(a) da IES 4. Walquiria Lemos Ribeiro da Silva Soares Coordenador(a) de curso de medicina da IES 5. Silas Duarte de Oliveira Representante do Conselho Municipal de Saúde 6. Maria Tereza Freire Carvalho Representante do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

